

PORTARIA Nº 7.153, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmeleiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ata nº 167, de 24 de julho de 2023, do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade aos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-los na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
18112/1	Juliesi Aparecida Cruz da Silva	Enfermeiro	1	2
17850/1	Luciane Martins	Médico Especialista	1	2
18244/1	Ricardo Fiori	Assistente Administrativo	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Marmeleiro 13 de setembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro